



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - SME**

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO situado na RUA FORTALEZA, s/n, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, CNPJ nº 06.081.359/0001-17 neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup>. Karla Janys Lima Nascimento, portadora da cédula de identidade nº 1667004-SSP/MA e do CPF 466.645.303-25, no uso das suas atribuições legais, amparada pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE nº 002/2022 - SME que tem por objeto é a locação de um imóvel situado na Rua 28, Quadra 99, Lotes 241 e 242, Vila Ildemar, no município de Açailândia – MA, destinado ao funcionamento temporário da Escola Municipal José Alberto Lazzarini, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o inc. III do artigo, 74 da Lei nº 14.133/21, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado ao Proprietário Lidiomar Francisco de Almeida, RG nº 000084731497-9, CPF: 103.472.162-34, no valor de R\$ 3.552,73 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), mensal.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 01 de abril de 2022.

**Karla Janys Lima Nascimento**

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº. 004/2021 - GAB.